

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 24/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA,  
sessão de 09.08.89, tendo em vista o constante no processo  
223078.025676/89-68, nos termos do parecer nº 031/89 da Co  
issão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pes-

R E S O L V E

trovara inclusão do Bacharelado e Licenciatura em Geografia Grupo II, a partir do Concurso  
Vestibular de 1991 .

Porto Alegre, 09 de agosto de 1989.

RlrJACOB

ei tor -